

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0506-008-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato Adm. nº 24-0506-008-SESMA, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 021/2023, que entre si celebram, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA e de outro lado a empresa PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA, na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e a empresa **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, CNPJ Nº.40.496.628/0001-44, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº - Esplanada do Xingú – CEP: 68.372-855, Altamira/PA, Email: funerariarenascerpa@gmail.com – Celular (93) 99178-6587, neste ato representada pela Sr^a. **CLESIA MARIA SENA PASSOS**, nacionalidade: Brasileira, Estado civil: Solteiro, RG nº. 768037 SESP/PA e CPF nº 987.867.257-34, em observância às disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24-0506-008-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o Valor Contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo de ser objeto ao Contrato 24-0506-008-SESMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO CONTRATUAL

2.1 – O valor estimado para a realização dos serviços fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo do item 05 (cinco) do objeto do Contrato nº 24-0506-008-SESMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	UND	VALOR TOTAL R\$	QTDE ADITADA DO	VALOR TOTAL ADITADO R\$
05	Prestação de serviços funerários com urna adulto:	Traslado Terrestre Adulto	25.000	KM	48.500,00	25%	12.125,00

	Translado fúnebre (quilômetro) terrestre, quilometragem em linha reta						
	VALOR TOTAL R\$ 12.125,00 (Doze Mil Cento e Vinte Cinco Reais)						12.125,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da união de recursos hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.103 – TRATAMENTO FORA DOMICILIAR-TFD-MANUTENÇÃO DO TFD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da união de recursos hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Transferência União – Emenda Parlamentar Individual
15003120 – Transferência União – Emenda de Bancada
15013110 – Transferência União – Emenda Individual - calamidade

publica

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da união de recursos hídricos
17100000 – Transferência especial dos Estados

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA
CNPJ Nº.40.496.628/0001-44
CLESIA MARIA SENA PASSOS
CONTRATADA